



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ata da décima terceira reunião ordinária da Câmara de Administração do Departamento de Ciências da Saúde, realizada no dia 25 de junho de 2020, às 9 horas, via videoconferência.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência,
2 reuniram-se os seguintes professores: Rafael Cypriano Dutra, Alessandro Haupenthal, Angélica
3 Cristiane Ovando, Arthur Tavares Corrêa Dias, Flávia Corrêa Guerra, Francielly Andressa Felipetti,
4 Fábio Almeida Morais, Ione Jayce Ceola Schneider, Josete Mazon, Melissa Negro Dellacqua,
5 Poliana Penasso Bezerra, Rafael Inácio Barbosa, Ritele Hernandez da Silva, Vanessa Damin e o
6 representante dos técnicos administrativos Tiago Bortolotto, sob a presidência do primeiro. Havendo
7 quórum o professor Rafael Cypriano Dutra cumprimentou aos presentes declarando aberta a reunião
8 às nove horas e seis minutos questionando se haveria alguma solicitação de alteração na pauta ou
9 ordem do dia. A Professora Angélica pediu que fosse colocada em pauta a indicação de um
10 subcoordenador do curso de fisioterapia, ao que o chefe respondeu que o assunto já seria
11 contemplado nos informes gerais. Não havendo mais solicitações, Rafael colocou em votação a
12 pauta que foi aprovada por unanimidade, iniciando assim as análises dos pontos, como segue: **Item**
13 **1. Informes gerais.** Rafael informa que em breve a professora Angélica sairá em licença
14 maternidade, em meados de agosto e que como já foi cumprido um terço do mandato na
15 coordenação, a subcoordenadora Gisele Lovatel pode assumir a coordenação, devendo então definir-
16 se um subcoordenador que pode ser por indicação ou aclamação, não sendo necessariamente por
17 novo processo eleitoral. Professor Rafael informa que para assumir o cargo, o docente precisa ser
18 fisioterapeuta e já ter passado pelo estágio probatório e sugere então, que a própria coordenação
19 encaminhe um e-mail aos docentes elegíveis para o cargo, oficializando desta forma. Rafael ainda
20 sugere que seja feita um alinhamento com o possível candidato, pois em caso de não aceite de
21 nenhum dos elegíveis, a conduta é de indicação sem direito à negativa, o que pode tornar-se um
22 processo traumático. Entende que deve ser a última ferramenta a ser usada pela administração. O
23 grupo discute sobre a excepcionalidade nos cumprimentos dos requisitos para assumir cargos, em
24 função de poucos docentes disponíveis, bem como no caso do curso de medicina, do pouco tempo
25 do curso instalado. Vários cargos foram citados em que docentes assumiram ainda em estágio
26 probatório. Sem mais colocações, Rafael segue com o próximo informe, que trata da minuta sobre a
27 possibilidade de retorno das atividades não presenciais, enviado por e-mail e divulgado na página do
28 divulga UFSC, a manifestação da Reitoria diante de uma denúncia do Ministério Público solicitando
29 que a Universidade retorne suas atividades não presenciais e, ainda a publicização das três fases de
30 retorno que a administração está cogitando. Rafael dá uma rápida esplanada sobre tais fases.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

31 Professora Ione explica as fases, quais são: fase um é que nos encontramos no momento, os
32 indicadores epidemiológicos não estão estáveis, havendo ainda uma elevação de casos, cita que
33 algumas cidades estão voltando a fechar seus comércios, devido ao descontrole dos casos. Cita as
34 previsões da Universidade de Washington, que diz que o pico para Santa Catarina deve se dar no
35 fim do mês de julho com sete mil mortes acumuladas. Então, neste cenário, a professora entende que
36 a UFSC está se mantendo como deve ser com as ações de prevenção devidas. Na fase dois quando
37 começam a diminuir o número de casos e óbitos registrados tendo como período de análise os
38 últimos quinze dias e que a taxa de ocupação de leitos seja abaixo de sessenta por cento, poder-se-á
39 voltar a algumas atividades presenciais, que serão planejadas. E a fase três acontecerá quando a
40 pandemia estiver controlada, que é o retorno total das atividades. A professora comenta que não
41 consegue prever ainda uma fase dois, pois não estamos ainda com estabilização dos casos. Que
42 talvez após o inverno se consiga fazer mais alguma previsão. Professor Rafael solicita aos
43 coordenadores de curso, Angélica e Flávia que comecem a planejar quais as disciplinas dos cursos
44 poderão oferecer. Destaca ainda que a alocação de professores nessas disciplinas seguirá o PAAD
45 2020.1 e alocação previamente aprovada pelo Departamento e Conselho da Unidade, e apenas as
46 excepcionais serão tratadas de maneira individual, por exemplo, professores que estiverem
47 com carga horária zerada ou mesmo extremamente baixas, considerando as legislações vigentes. A
48 coordenadora do curso de medicina, Flávia Guerra comenta que existe uma portaria que coloca
49 especificamente para o curso de medicina, o retorno apenas de disciplinas teórico-cognitivas, ou
50 seja, nada que seja teórico-prática. Que o módulo Sequencial está registrado como teórico-prático e
51 que apesar dos módulos Habilidades e Humanidades e Comunidades estarem registrados como
52 teórico-cognitivo, sabemos que estes dois últimos têm partes práticas, e que é preciso resolver esta
53 questão, sobre o que voltar e quando voltar, dentro desta questão. Poliana com a palavra diz que
54 uma portaria da PROGRAD autoriza os estágios obrigatórios na área da saúde e que estão tentando
55 organizar estes estágios para os alunos formandos. Diz que o Hospital Regional está aberto para
56 estes estágios. As clínicas municipais de Araranguá e Arroio do Silva estão abertas para um plano de
57 retorno. E que a APAE não tem interesse no retorno. Na mesma portaria diz que é necessária uma
58 anuência expressa dos alunos então, já se está consultando os alunos sobre esta questão, via
59 questionário. Que estão estudando de que forma atenderão à portaria. Professora Angélica também
60 contribui informando que como não há previsão de término da pandemia, estão estudando a melhor
61 forma de se tratar o assunto. Francielly com a palavra questiona se disciplina teórico-prática não
62 poderia ser ministrada apenas a parte teórica agora. Flávia responde que a portaria se refere
63 especificamente à medicina. Angélica fala sobre o curso de fisioterapia que praticamente todas as
64 disciplinas do curso têm um componente teórico, então que poderá ser iniciada a parte teórica.
65 Outros professores questionaram sobre o assunto em suas disciplinas. Professor Rafael questiona se
66 haveria mais algum informe e em não havendo, passa para o próximo ponto de pauta. **Item 2.**
67 **Aprovação da ATA da 12ª Reunião Ordinária da CA/DCS.** Professor Rafael questiona sobre
68 alguma alteração no documento e em não havendo, coloca em votação sendo aprovada por
69 unanimidade. **Item 3. Processo 23080.000397/2020-44. Apreciação e aprovação do primeiro**
70 **relatório de estágio probatório da servidora Paula Thais Ávila do Nascimento. Relatora:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

71 **Poliana Bezerra.** Poliana com a palavra lê o relatório da comissão com parecer favorável à
72 aprovação. Em discussão, professora Ione questiona à relatora Poliana se as portarias de suspensão
73 das atividades constam no processo e solicita então que sejam anexadas para deixar documentado.
74 Não havendo mais discussão o parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.
75 **Item 4. Processo 23080.000400/2020. Apreciação e aprovação do primeiro relatório de estágio**
76 **probatório do servidor Paulo Henrique Martins Teixeira. Relatora: Rafaela Moreira.**
77 Professora Angélica faz a leitura do parecer recomendando aprovação, com a seguinte
78 recomendação: que o professor realize atividades de aperfeiçoamento – PROFOR, previsto na
79 Resolução 51 do CUn e em sua área de formação. Rafael põe em discussão e em não havendo,
80 coloca em votação sendo aprovado por unanimidade. Rafael solicita ainda que neste tempo de
81 pandemia, estes relatórios devem ser enviados por e-mail ao requerente. **Item 5. Apreciação e**
82 **aprovação do primeiro relatório de estágio probatório da servidora Vanessa Damin. Relatora:**
83 **Gisele Lovatel.** Professora Ione lê o parecer com favorável à aprovação, recomendando o
84 envolvimento em atividades de pesquisa, extensão e administração, caso a requerente tenha
85 interesse. Rafael põe em discussão e em não havendo, coloca em aprovação, sendo aprovado por
86 unanimidade. **Item 6. Processo 23080.016974/2019-86. Apreciação e aprovação do primeiro**
87 **relatório de estágio probatório da servidora Iane Maria Teixeira Dagostin. Relator: Rafael**
88 **Barbosa.** Professor Rafael Barbosa lê o parecer recomendando aprovação, orientando a docente a
89 cadastrar projetos sob sua coordenação e realizar cursos de formação. Em discussão, não havendo
90 foi aprovado por unanimidade. **Item 7. Processo 23080.020817/2020-17. Apreciação e aprovação**
91 **do parecer referente à progressão funcional em estágio probatório da servidora Flávia Corrêa**
92 **Guerra. Relator: Aderbal Aguiar.** Professor Rafael Dutra faz a leitura do parecer recomendando a
93 progressão funcional da docente. Rafael põe em discussão e em não havendo, coloca em votação
94 sendo aprovado por unanimidade. **Item 8. Apreciação e aprovação dos critérios para**
95 **afastamentos de longa duração e PDCD do DCS 2021/2025. Requerente: Rafael Dutra.**
96 Professor Rafael disse que encaminhou aos membros a sugestão de ofício circular com os critérios
97 de afastamento e a nova planilha dos docentes. Rafael faz um histórico. Diz que muitos devem ter
98 percebido uma redução drástica nos pedidos e concessões de afastamentos para capacitação e que
99 esta redução tem algumas motivações da chefia de Departamento. Uma delas é a portaria de janeiro
100 do MEC que proíbe novas contratações de servidores, para não gerar onerações. Isto inclui
101 professores temporários e efetivos. Esta portaria impacta diretamente o departamento, considerando
102 que nenhuma das licenças capacitação que temos atualmente, justificam a contratação de docentes
103 temporários. A instrução que temos hoje é que as vagas que darão direito à reposição de professores
104 temporários são as licenças sem vencimentos e exonerações, e nem mesmo outras licenças tais como
105 saúde, maternidade, dentre outras, poderão ser usadas como justificativas para manutenção de
106 professores temporários tampouco novos contratos. Professor Rafael ressalta ainda que o disposto
107 no Art. 9º, § 4º, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 do Ministério da Economia, a
108 qual prevê “sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do
109 objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados deverão ser encerrados”,
110 ou seja, não é permitida a troca de justificativa, e caso a justificativa legal ocupada por um substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

111 no semestre 2020.1 não perdure durante o semestre 2020.2, não será autorizada a renovação do
112 respectivo contrato. A segunda motivação é que o departamento fez uma consulta à coordenação da
113 medicina a respeito da saída de professores para formação *stricto sensu* visto que esta formação tem
114 vinte e quatro meses para mestrado e quarenta e oito meses para doutorado, lembrando que o
115 servidor que sair para mestrado pode fazer *upgrade* para doutorado, durante o mestrado, somando
116 até sessenta meses em afastamento. Lembra também que o número de docentes do curso está baixo e
117 que não há previsão de chegada dos novos docentes necessários por ora. Pede aos membros que
118 assinem as solicitações de afastamento se atentem as suas cargas horárias bem como a sua grade de
119 horário disponível, evitando assim possíveis choques de horários dentre as disciplinas responsáveis.
120 Informa ainda que o departamento reformulou as recomendações, pensando no atual cenário de não
121 contratação de novos docentes temporários. Diz que esta é uma medida drástica, porém baseada na
122 atual situação do País e não em situação hipotética. Rafael fala ainda que o direito à capacitação é
123 regido por lei, porém é preciso destacar que o direito adquirido vai à consonância do interesse da
124 administração e que ainda assim, a PRODEGESP tem mantido seus editais de capacitação. E que
125 apesar de a administração sinalizar que a liberação das capacitações será mantida, o departamento
126 não quer penalizar nenhum servidor, porém precisa ter responsabilidade na gestão universitária e por
127 isso propõe redução de seis para três vagas exclusivamente para capacitação, ou seja, pós-doutorado
128 e pelo menos para o próximo ano não está disponibilizando nenhuma vaga para formação. Diz que
129 faz um destaque em relação à carga horária que ficará descoberta devido a estas licenças, que diz
130 que na ausência de professor temporário esta carga horária será distribuída entre os docentes
131 efetivos que explicitamente manifestaram concordância em assumi-las durante o período de
132 afastamento, inclusive caso extrapole sua carga horária e/ou tenha choque de horários nas
133 disciplinas. Ao final da palavra do chefe do Departamento, houve ampla discussão quando alguns
134 professores sanaram suas dúvidas a respeito do assunto e expuseram suas preocupações. Professor
135 Rafael reafirma não ter sido uma decisão fácil, pois essas impactam na vida dos docentes. Professora
136 Ione com a palavra coloca como encaminhamento para votação a possibilidade de terem apenas
137 duas ou três vagas de licença para o próximo ano. Professor Rafael coloca em votação, sendo
138 aprovada por maioria a manutenção de apenas dois nomes para licença capacitação em nível de pós-
139 doutorado no interstício dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco. Encerradas as discussões,
140 professor Rafael coloca os demais itens do ofício em aprovação, e em não havendo, foi aprovado
141 por unanimidade. Rafael passa ao próximo item de pauta. **Item 9. Apreciação e aprovação dos**
142 **projetos e relatórios de pesquisa dos professores do DCS. Requerente: Rafael Barbosa.**
143 Professor Rafael Barbosa com a palavra lembra que foi enviado previamente aos membros os
144 projetos e todos foram aprovados pela coordenação. Rafael Dutra coloca em aprovação, sendo
145 aprovado por unanimidade. **Item 10. Apreciação e aprovação das ações e atividades de extensão**
146 **dos professores do DCS. Requerente: Ione Jayce Ceola Schneider.** Professora Ione com a
147 palavra informa que também já encaminhou aos membros as ações e atividades de extensão e passa
148 a relatá-los. Informa também que o novo coordenador de extensão do Centro é o professor Fábio
149 Rodrigues de La Rocha. Informa também que seus projetos são aprovados pela coordenação de
150 extensão do centro e não por esta câmara. Professor Rafael coloca em discussão. Não havendo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

151 coloca em votação sendo aprovados por unanimidade as atividades e projetos de extensão do
152 Departamento de Ciências da Saúde. Sem mais, o professor Rafael encerrou a reunião às onze horas
153 e dezoito minutos. Sem mais a relatar, eu Clarice Elias Freitas, auxiliar em administração da
154 Secretaria Integrada de Departamentos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos
155 presentes. Araranguá, 25 de junho de 2020.